



O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

418.88

400,16

377,86

Imóvel: 25195

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.259032 1 11080000004393

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	40/00/0005				
PREFERENCIAL	MENTE N		10/06/2025				
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	92590	CARNÊ	N	05/05/2025	149990	000074925907
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
4	11	Real	25195	%	X		43,93
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		21,30				
IMPOSTO TERRITO			2,40			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I			20,23			(1) Northeonimes	
4			,				
4						(=) VALOR TOTAL	
Q N N							43,93

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.259032 1 11080000004393

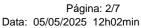
				.0.02		33.1000+1 00 <i>1</i>	
LOCAL DE PAGAMENTO				_			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	10/06/2025					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 92590	ESPÉCIE DE CA	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074925907
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 25	195	alíquota %	VALOR À PAGAR 43,93	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025							(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: 21,30 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.				(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			2,40 20,23	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							43,93
SACADO							_

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 418.88 IPTU 2023: 400,16

377,86

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



Imóvel: 25195

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.259115 6 11380000004393

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO 4.0/07/000	\Box			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/07/202	.5			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/222255	8
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	П
05/05/2025	749	92591	CARNÊ	N	05/05/2025	1499900007492591	5
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	\Box
5	11	Real	25195	%	X	43,9)3
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/0	7/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		21,30				
IMPOSTO TERRITO	DRIAL			(+) ACRÉSCIMOS			
TAXA COLETA DE I	LIXO		20,23			(-,	
							\dashv
						(=) VALOR TOTAL	
İ			ſ			43,9	3

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.259115 6 11380000004393

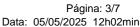
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		VENCIMENTO			
PREFEITURA			AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	иемто 9 2591	ESPÉCIE DE CA	RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074925915
PARCELA 5	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 25	5195 % X			VALOR À PAGAR 43,93
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI				(-) DESCONTO			
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_	VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: 21,30 * Multo do 29/ compôs eté o limito do 109/					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			2,40 20,23	* JUROS: 1%	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS
			*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***				(=) VALOR TOTAL
							43,93
SACADO							

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

418.88

400,16

377.86

Imóvel: 25195

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.259206 1 11700000004393

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 11/08/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ГЕ		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 14999000074925923				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	Real	25195	VALOR À PAGAR 43,93		
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 21,30			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			2,40 20,23			(+) ACRÉSCIMOS
PWAY PWAY						(=) VALOR TOTAL
4			l			43,93

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.259206 1 11700000004393 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 11/08/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7492592 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074925923 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 25195 43,93 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 21,30 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 2,40 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 20,23 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 43,93

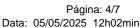
SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

418.88

400,16

377.86

Imóvel: 25195

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.259388 4 12000000004393

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	4.0/00/0005				
PREFERENCIAL	MENTE N		10/09/2025				
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	92593	CARNÊ	N	05/05/2025	149990	0000074925931
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
7	11	Real	25195	%	X		43,93
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	3INAL: 10/09	9/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		21,30				
IMPOSTO TERRITO			2,40			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I			20,23			(1) NONECOMMOO	
7			·				
4						(=) VALOR TOTAL	
Q N N			l				43,93

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.259388 4 12000000004393 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/09/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7492593 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074925931 CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR PARCELA VALOR À PAGAR % X 11 Real 25195 43,93 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

IMPOSTO PREDIAL 21,30 IMPOSTO TERRITORIAL 2,40 TAXA COLETA DE LIXO 20,23

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL

43,93

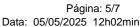
6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

418.88

400,16

377.86

Imóvel: 25195

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.259461 9 12300000004393

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	10/10/2025				
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	92594	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074925940
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
8	11	Real	25195	%	X	43,93
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		21,30			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL	(+) ACRÉSCIMOS				
TAXA COLETA DE I	LIXO		20,23			(*,*
力						
S						(=) VALOR TOTAL
<u> </u>			l			43,93

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/10/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7492594 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074925940 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 25195 43,93 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/10/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 21,30 IMPOSTO TERRITORIAL 2.40 TAXA COLETA DE LIXO 20,23

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL

10492.22258 58999.100041 00749.259461 9 12300000004393

43,93

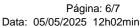
6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA





418.88

400,16

377.86

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.259545 9 12610000004393

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 25195

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.259545 9 12610000004393

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/11/202				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	 ΓΕ		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 149990000074925958				
PARCELA 9	CARTEIRA 11	Real	25195	X	VALOR À PAGAR 43,9	
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 21,30			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		2,40 20,23			(+) ACRÉSCIMOS
L KWAD						(=) VALOR TOTAL
4			I			43,93

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/11/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7492595 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074925958 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 25195 43,93 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025

 RECEITA
 VALOR R\$

 IMPOSTO PREDIAL
 21,30

 IMPOSTO TERRITORIAL
 2,40

 TAXA COLETA DE LIXO
 20,23

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) CORREÇÃO MONETARIA

(=) VALOR TOTAL

(+) ACRÉSCIMOS

43,93

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 7/7 Data: 05/05/2025 12h02min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 25195 **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 418.88 IPTU 2023: 400,16 IPTU 2022: 377,86

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00749.259628 3 12910000004393

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	10/10/005				
PREFERENCIAL	MENTE N		10/12/2025				
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA I	MUNICIP/	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	92596	CARNÊ	N	05/05/2025	149990	000074925966
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
10	11	Real	25195	%	Χ		43,93
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12	2/2025	_				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		21,30				
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		2,40			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	LIXO		20,23			(*,************************************	
,							
Q N N						(=) VALOR TOTAL	
			l				43,93

SACADO

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.259628 3 12910000004393

CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIDA	NI DE SAO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	MENTO 02596	ESPÉCIE DE CA	DO GEST DOCUMENTO RNÊ	aceite N	702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 14999000074925966	
PARCELA 10	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 25	195	alíquota %	VALOR À PAGAR 43,93	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	RRITORIAL 2,40					10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS
							(=) VALOR TOTAL 43,93

6609 - FERNANDO EMILIO TIESCA - 593.185.200-00

- Rua FRIDOLINO KOEFENDER 07 LOTES 73 74 75 CASA 03 Apto: CASA 03 01.04.157.0353.3 45.694
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: "F" Lote: 73 74 75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA